


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍBA - RS**

CÓPIA

Processo nº 052/1.15.0004145-3
Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da **R2 ALIMENTOS LTDA.** vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Em que pese requerimentos formulados por este administrador judicial, a recuperanda não forneceu **no mês de outubro de 2019** a documentação requerida e que permite a elaboração do relatório de atividades.

Trata-se de causa de afastamento dos sócios da gestão da empresa nos termos do artigo 64, inciso V da LREF.

Posto isto, requer a imediata intimação da recuperanda para que esta forneça a totalidade da documentação exigida, nos prazos solicitados por este administrador, sob pena de afastamento de seus sócios da gestão da empresa nos termos do artigo supra mencionado

Outrossim, comunica que ainda pendente de julgamento recurso especial interposto pela devedora, razão pelo qual deve restar suspensa qualquer tentativa de arrecadação dos bens da empresa neste momento, como já decidido pelo juízo anteriormente.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br
www.guardaadogados.com.br